

Ao
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SAFS, Quadra 7, Lotes 1 e 2.
CEP: 70.070-600 - Brasília/DF

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO PARALELA
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS**

Nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2020, realizamos serviços de auditoria externa no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TO**, compreendendo o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Paralela, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições 2020, estando os aspectos relevantes expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem por finalidade o cumprimento do Contrato **TSE N.º 83/2020**.

Apresentamos a seguir, os resultados de nossos trabalhos para apreciação de V.Sas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

EVERALDO SELAU
SCANDOLARA:66454344991

Assinado de forma digital por EVERALDO SELAU
SCANDOLARA:66454344991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=Certificado PF A3,
cn=EVERALDO SELAU SCANDOLARA:66454344991
Dados: 2020.11.18 17:51:12 -03'00'

MACIEL ASSESSORES S/S
Everaldo Selau Scandolara
Sócio

INDÍCE

1. OBJETIVO DA AUDITORIA	3
2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES.....	3
3. LOCAL DA AUDITORIA	3
4. COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA.....	3
5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA.....	4
6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS	10
7. INCONFORMIDADES APURADAS.....	14
8. CONCLUSÃO	14

1. OBJETIVO DA AUDITORIA

Auditoria para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Paralela no Tribunal Regional Eleitoral de TO, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2020, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.603 de 12 de dezembro de 2019.

2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES

Auditoria do 1º turno realizada nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2020.

2.1. AUDITORES

Participaram dos trabalhos de Auditoria, os seguintes Auditores da **MACIEL ASSESSORES S/S**:

Profissional	Função
Sr (a). <u>VILMAR CUSTODIO BIANGULO</u>	Auditor Sênior
Sr (a). <u>CRISTHIANO COELHO DO CARMO</u>	Auditor Pleno

3. LOCAL DA AUDITORIA

A presente Auditoria foi realizada no TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TO, localizado na Av. Teotonio Segurado, Quadra 202 Norte, conjunto 01 lotes 01 e 02 Plano diretor Norte Palmas/TO CEP 77 006 214.

4. COMISSÃO DE VOTAÇÃO PARALELA

A Comissão da Votação Paralela foi composta por:

1. Presidente:	<u>RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO</u>
2. Membro:	<u>MARIA ZITA RODRIGUES VILELA DIAS</u>
3. Membro:	<u>MARIA JOSE BRITO COSTA</u>
4. Membro:	<u>FERNANDO JOSE EBRAHIM LIMA E SILVA</u>
5. Membro:	<u>WILSON WOLF COSTA</u>
6. Membro:	<u>KATTHIENE PIMENTEL DA SILVA</u>

5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria contemplaram o exame e validação dos seguintes pontos:

1. Formação da Comissão de Votação Paralela, conforme RES TSE 23.603/2019;
2. Procedimento de sorteio das seções;
3. Forma de recepção das urnas sorteadas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;
4. Lacres das urnas sorteadas;
5. Ambiente da votação paralela;
6. Urnas de lona (verificar devidamente se as urnas estão lacradas, se os lacres se encontram em perfeito estado sem indícios de violação);
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação paralela nas urnas de lona;
8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP;
9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;
10. Abertura das urnas de lona;
11. Digitação dos votos no SAVP;
12. Votação nas urnas eletrônicas;
13. Encerramento da votação paralela nas urnas eletrônicas;
14. Emissão do relatório de votação do SAVP;
15. Emissão do boletim do voto digital;
16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;
17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;
18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação paralela;
19. Encerramento da sessão de votação paralela; e
20. Ata de encerramento da votação paralela.

Em conformidade com os itens acima, apresentamos os resultados de nossas avaliações:

Descrição	Res. nº 23.603/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
1. Formação da Comissão de Votação Eletrônica.	Art. 53	1.1. Verificar se a Comissão de Votação Eletrônica é composta por: Um Juiz de Direito, como Presidente, no mínimo 6 (seis) servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos 1 (um) da Corregedoria Regional Eleitoral, 1 (um) da Secretaria Judiciária e 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação. O procurador regional eleitoral indicará 1 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos.	Constatamos que a Comissão é formada de acordo com as determinações da resolução nº 23.603, art. 53. O Presidida pelo Juíz Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO Presidente da CAVE.	Conforme

2. Procedimento de sorteio das seções;	Art. 55	2.1. O Sorteio das Seções Eleitorais foi realizado entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições?	O sorteio das seções iniciou às 9:11 hs e encerrou as 10:15	Conforme
		2.2. O sorteio das seções foi realizado de forma manual?	O sorteio das seções foi realizado de forma manual. Sorteio do formato bingo	Conforme
		2.3. Foi utilizado o sistema de apoio desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral para a indicação dos números válidos para zona e seção?	O sistema de apoio do Tribunal Superior Eleitoral foi utilizado para indicação de números válidos para a zona e seção.	Conforme
		2.4. Dados da Seção das Urnas sorteadas	Urna 01\Urna nº 001 - Cidade - Palmas Local 1414 - Col municipal Aurelio Buarque de Holanda Zona Eleitoral nº 029- Seção nº 299 - 242 Eleitores.	Conforme
			Urna 02\Urna nº 002 - Cidade - Itapiratins Local 1015 - Col Estadual Rezende de Almeida - Zona Eleitoral nº 33 - Seção nº 020 - 358 Eleitores.	Conforme
		Urna 03\Urna nº 003 - Cidade - Silvanopolis Local - Escola mun Caminho suave Dist. Gameleira Zona Eleitoral nº 03 - Seção nº 096 - 63 Eleitores.	Conforme	
	2.5. Houve a necessidade do sorteio de nova seção, por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	Não houve a necessidade de novo sorteio de seção, tendo em vista todas seções sorteadas estarem situadas em local de fácil acesso sem risco de ser recolhida em tempo hábil.	Conforme	
Art. 56	2.6. A quantidade de urnas a passar pela votação Eletrônica está de acordo com o determinado pela Resolução TSE nº 23.603/2019, de 3 (três) urnas nas UF com até 15.000 seções, 4 (quatro) urnas nas UF que tenham entre 15.001 e 30.000 seções e 5 (cinco) nas demais UFs.	Foram sorteadas 3 (três) urnas, atendendo o disposto no Art.56 da resolução TSE 23.603, por apresentar 03 seções no cadastro eleitoral.	Conforme	

		<p>2.7. Foi realizado algum acordo para restringir municípios a serem sorteados, e transcrito em ata?</p>	<p>No sorteio das seções foi realizado acordo para restringir os municípios sorteados, este procedimento foi transcrito em ata. Sendo as seguintes zonas e seções: Lagoa da Confusão seções: 63,64,74,77,78,84 aldeias e assnetamento; Pium seção 26; Ponte Alta do TO seções: 13,14,40,44,45,48,49,52; 35ª Zona de Novo Acordo, Sao Felix e Lizarda, Seções: 24,25 ,26 27 44 69, 14 ,15 16 ,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 46, 49, 60, 65;</p>	Conforme
	Art. 58	<p>2.8. Foi disponibilizada a lista de candidatos e respectivos números, para os municípios das urnas sorteadas?</p>	<p>A lista de candidatos das urnas sorteadas com os respectivos números foi disponibilizada, tendo em vista que as cédulas em branco foram entregues aos Partidos Políticos e recebidas pelo TRE, já preenchidas, antes do sorteio das urnas, sem prejuízo ao andamento do processo.</p>	Conforme
<p>3. Forma de recepção das urnas sorteadas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;</p>	Art. 59	<p>3.1. Verificar se o Presidente da Comissão de Votação Eletrônica comunicou imediatamente o resultado do sorteio ao Juiz Eleitoral da Zona correspondente à Seção sorteada</p>	<p>O resultado do sorteio foi comunicado aos Juizes Eleitorais das Zonas correspondentes às seções sorteadas, por telefone.</p>	Conforme
		<p>3.2. Verificar se o local para a guarda da urna sorteada, no Tribunal Regional Eleitoral, é seguro.</p>	<p>O local de guarda da urna sorteada foi vigiado por membros da Polícia Federal desde o recebimento das urnas até o início da votação no dia seguinte.</p>	Conforme
<p>4. Lacres das urnas sorteadas;</p>	Art. 4	<p>4.1. Verificar se as urnas eletrônicas e de lona chegaram lacradas, sem indício de violação.</p>	<p>As urnas eletrônicas chegaram lacradas e sem indício de violação. Após a colocação das cédulas preenchidas pelos partidos, as urnas de lona foram lacradas na presença de autoridades e auditores.</p>	Conforme
		<p>4.2. As urnas chegaram acompanhadas de ata de carga e tabelas atualizadas de correspondência entre urnas e seções eleitorais.</p>	<p>As urnas chegaram em caixas lacradas com as respectivas atas de carga e tabelas atualizadas.</p>	Conforme
		<p>4.3. Verificar se existe para cada urna eletrônica uma urna de lona.</p>	<p>Para cada urna eletrônica tinha uma urna de lona.</p>	Conforme

5. Ambiente da votação Eletrônica;	Art. 62	5.1. Verificar o endereço do local determinado pela Comissão da Votação Eletrônica	A votação Eletrônica foi realizada na Sede do TRE TO	Conforme
		5.2. Verificar a instalação de um microcomputador com o Sistema de Apoio a Votação Eletrônica para cada urna em votação Eletrônica e se este está ligado em rede lógica ou física.	Foram instalados um microcomputador com o SAVP para cada urna e não estavam ligados em rede lógica ou física.	Conforme
		5.3. Verificar a existência de microcomputador para contingências.	Para situações de contingências havia um microcomputador para cada urna.	Conforme
		5.4. Verificar a existência da relação de eleitores das seções.	Para todas as seções sorteadas haviam relações de eleitores.	Conforme
		5.5. Verificar a existência de câmeras de gravação do ambiente de votação Eletrônica.	Em cada urna tinha uma câmera com tripé e um microfone tipo acoplado.	Conforme
		5.6. Verificar a existência de jogo de etiquetas numeradas para organização sequencial das cédulas.	Haviam jogos de etiquetas numeradas para a organização sequencial das cédulas.	Conforme
		5.7. Verificar a existência de carimbo de voto em branco e cédulas desconsideradas para cada urna.	Haviam carimbos de voto em branco e cédulas desconsideradas para cada urna.	Conforme
		5.8. Verificar a existência de urna eletrônica reserva.	Haviam urnas eletrônicas reserva para cada urna.	Conforme
		5.9. Verificar a existência do flash card de votação reserva específico para cada município com urna sorteada, e se estava em envelope lacrado.	Havia flash card de votação reserva específico para cada município com urna sorteada os quais estavam em envelope lacrado.	Conforme
6. Urnas de lona;		6.1. Verificar se as urnas estão devidamente lacradas e os lacres encontram-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	O lacre de todas a urnas encontravam-se em perfeito estado sem indícios de violação.	Conforme
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação Eletrônica nas urnas de lona;	Art. 61	7.1. O número de cédulas por urna foi no mínimo entre 75% (setenta e cinco por cento) e 82% (oitenta e dois por cento) do número de eleitores registrados na respectiva seção eleitoral?	O número de cédulas por urna foi de 242 para a urna 1 e 63 para as urnas 2, e 358 para urna 3, atendendo o art. 61 da resolução do TSE 23.603 que prevê um número mínimo de 5% à 82% do número de eleitores registrados.	Conforme
		7.2. Foi verificado se as cédulas foram preenchidas por servidores do Tribunal Regional Eleitoral e colocadas na urna de lona.	As cédulas não foram preenchidas por servidores do TRE, e sim pelos estagiários e fiscais de Partidos Políticos. As cédulas foram colocadas nas urnas de lona, por um membro da CAVE e pelos próprios estagiários.	Conforme

<p>8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Eletrônica – SAVP;</p>		<p>8.1. Acompanhamento do recebimento das tabelas de apoio a Votação Eletrônica das seções, partidos, coligações e candidatos.</p>	<p>Não verificamos nenhuma inconformidade no processo de recebimento das tabelas de apoio a Votação Eletrônica, das seções, partidos, coligações e candidatos.</p>	<p>Conforme</p>
<p>9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;</p>		<p>9.1. Acompanhamento da emissão dos relatórios zerésimas, expedidos pela urna e pelo SAVP, foram assinadas pelo presidente e por 2 (dois) membros da Comissão, pelo menos, pelo Ministério Público e fiscais.</p>	<p>Após a emissão dos relatórios zerésimas, expedido pela urna, e Sistema de Apoio a Votação Eletrônica, foram assinados pelo Presidente Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, membros da CAVE, Ministério Público e Auditores.</p>	<p>Conforme</p>
<p>10. Abertura das urnas de lona;</p>		<p>10.1. Acompanhar a abertura das urnas de lona e verificar se o servidor encarregado de retirar o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para checar se após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho a vista dos fiscais.</p>	<p>Na abertura das urnas de lona verificamos que o servidor encarregado retirou o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para a digitação. Após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho à vista dos fiscais.</p>	<p>Conforme</p>
<p>11. Digitação dos votos no SAVP;</p>		<p>11.1. Acompanhamento da digitação dos votos no SAVP pelo servidor.</p>	<p>Os servidores encarregados da digitação digitaram no SAVP as cédulas preenchidas, imprimiram o espelho das cédulas e verificaram a exatidão da digitação.</p>	<p>Conforme</p>
<p>12. Votação nas urnas eletrônicas;</p>	<p>Art. 65</p>	<p>12.1. Validar a votação nas urnas eletrônicas, verificando se o servidor encarregado de digitar as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteadas, habilitando o voto para o votador, não utilizando inscrição seqüencial e sim randômica e digitação de títulos de eleitores que não pertencente à seção.</p>	<p>Não detectamos irregularidade nos procedimentos na votação nas urnas eletrônicas, onde o servidor encarregado digitou as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteadas, habilitou o voto para o votador, não utilizando inscrição seqüencial e sim randômica e não digitou títulos de eleitores não pertencente à seção.</p>	<p>Conforme</p>
		<p>12.2. Verificação do servidor encarregado da digitação dos espelhos na urna eletrônica.</p>	<p>Apuramos conformidade nos procedimentos executados pelos servidores responsáveis pela digitação dos espelhos na urna eletrônica.</p>	<p>Conforme</p>
		<p>12.3. Verificação de ocorrências de procedimentos de contingências durante a digitação dos votos.</p>	<p>Não houve procedimentos de contingências durante a digitação dos votos.</p>	<p>Conforme</p>

<p>13. Encerramento da votação Eletrônica nas urnas eletrônicas;</p>	<p>Art. 67, 68 e 69</p>	<p>13.1. Validação dos procedimentos de encerramento da Votação Eletrônica nas urnas eletrônicas, verificando se foi digitado o código de encerramento e aguardo a emissão dos boletins de urnas e justificativas (a votação deverá ser encerrada às 17 horas, apontar caso tenha sido encerrada após o horário).</p>	<p>Não detectamos procedimentos irregulares no encerramento da Votação Eletrônica nas urnas eletrônicas, verificamos que o digitador digitou o código de encerramento e aguardou a emissão dos boletins das urnas e justificativas.</p>	<p>Conforme</p>
<p>14. Emissão do relatório de votação do SAVP;</p>		<p>14.1. Verificação dos procedimentos na emissão do relatório de votação do SAVP.</p>	<p>Na emissão do relatório de votação do SAVP não verificamos irregularidades</p>	<p>Conforme</p>
<p>15. Emissão do boletim do voto digital;</p>		<p>15.1. Verificação dos procedimentos na emissão do boletim do voto digital.</p>	<p>Na emissão do boletim do voto digital não verificamos irregularidades</p>	<p>Conforme</p>
<p>16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;</p>	<p>Art. 70</p>	<p>16.1. Acompanhar a emissão do relatório de verificação do arquivo do registro digital dos votos e das cédulas digitadas.</p>	<p>Não detectamos irregularidade na emissão do relatório do arquivo de registro digital dos votos e das cédulas digitadas.</p>	<p>Conforme</p>
		<p>16.2. Verificar se os resultados foram iguais ou se houve a necessidade de levantamento de erros com a finalidade de fechar os resultados, descrevendo os procedimentos adotados e sua transcrição em ata.</p>	<p>Os resultados obtidos entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação Eletrônica coincidiram, sendo transcrito em ata os procedimentos adotados.</p>	<p>Conforme</p>
<p>17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;</p>	<p>-</p>	<p>17.1. Verificar se foram registradas no boletim de ocorrências todas as ocorrências verificadas durante o processo da Votação Eletrônica.</p>	<p>Todas as ocorrências foram registradas no boletim de ocorrências durante votação Eletrônica.</p>	<p>Conforme</p>
<p>18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação Eletrônica;</p>	<p>-</p>	<p>18.1. Suporte documental de possíveis intervenções durante a realização da Votação Eletrônica.</p>	<p>Todas as ocorrências foram registradas no boletim de ocorrências durante votação Eletrônica.</p>	<p>Conforme</p>
<p>19. Encerramento da sessão de votação Eletrônica; e</p>	<p>Art. 71</p>	<p>19.1. Verificar a ata de encerramento dos trabalhos e se esta foi encaminhada à Presidência do TRE.</p>	<p>As atas foram emitidas após o encerramento dos trabalhos diários de 15 de novembro de 2020, e após assinada pelo Presidente da CAVE encaminhada à presidência do TRE.</p>	<p>Conforme</p>
		<p>19.2. Acompanhamento do procedimento da assinatura e guarda dos relatórios produzidos nas zerésimas, BUs, e relatório do SAVP.</p>	<p>Os relatórios das zerésimas, Bus e do SAVP foram assinados pelo Presidente da CAVE Dr. RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO, membros da CAVE, Ministério Público e Auditores.</p>	<p>Conforme</p>

	Art. 72	19.3. Verificar se foram comunicados aos Juizes Eleitorais dos resultados das urnas os quais coincidiram ou não do resultado esperado com o apresentado pela urna.	O Presidente do TRE foi comunicado do resultado das urnas, os quais coincidiram com o resultado esperado com o apresentado pelas urnas.	Conforme
20. Ata de encerramento da votação Eletronica.	-	20.1. Acompanhar a elaboração da ata da Votação Eletrônica, verificando se foram registrados os fatos relevantes ocorridos ao longo do dia, a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos.	Todos os fatores relevantes ocorridos a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos foram registrados em ata.	Conforme

6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS

Realizamos contagem manual de votos para conferência com a simulação realizada. Confrontamos a contagem dos votos realizada pela auditoria, com os votos apresentados no sistema informatizado e na zerésima da urna 01 da seção 0299, 29ª Zona eleitoral de Palmas.

Procedimento de Contagem de Votos realizado no dia da votação Eletronica						
	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - arquivo de Registro Digital do Voto	Contagem urna - Zerésima após conclusão dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
RODRIGO DA FANFARRA	1	1	1	0	0	0
ROSE RIBEIRO	1	1	1	0	0	0
ROSANIA FRANÇA SARMENTO	1	1	1	0	0	0
RODRIGO SILVA	1	1	1	0	0	0
DEDIM BARBEIRO	1	1	1	0	0	0
ANA LAGE	3	3	3	0	0	0
ENFERMEIRA VALERIA	1	1	1	0	0	0
ODESIO COSTA	1	1	1	0	0	0
JP JUNIOR	1	1	1	0	0	0
FREDIM DO POVO	1	1	1	0	0	0
NEGO	1	1	1	0	0	0
MOISEMAR MARINHO	5	5	5	0	0	0
PROFESSOR EDY CESAR	5	5	5	0	0	0
EUTALIA	1	1	1	0	0	0

SOLANGE DUALIBE	2	2	2	0	0	0
EDERJOFRE	1	1	1	0	0	0
BOB MOURA	1	1	1	0	0	0
BEBEL	1	1	1	0	0	0
MAJOR ARGOLLO	1	1	1	0	0	0
DIOGO FERNANDES	2	2	2	0	0	0
ZE HAROLDO	2	2	2	0	0	0
SARGENTO DIRLENE	1	1	1	0	0	0
ROGERIO FREITAS	2	2	2	0	0	0
NOELI DO PAO DE ALHO	1	1	1	0	0	0
LUCIO CAMPELO	1	1	1	0	0	0
MAURO MOTA	1	1	1	0	0	0
GILMAR DA TOYOTA	3	3	3	0	0	0
ANTONIO CARLOS	1	1	1	0	0	0
GLEISY NUNES	1	1	1	0	0	0
BENNA MAIA	2	2	2	0	0	0
WESLEY MAIA	1	1	1	0	0	0
ELIANE TOCHTROP	2	2	2	0	0	0
ANTONIO DINIZ DE AZAMBUJA				0	0	0
ADALBERTO BRITO NUNES	4	4	4	0	0	0
DIAN CARLOS	1	1	1	0	0	0
PROFESSORA WEIGMA	2	2	2	0	0	0
CIDA DA GLORIA	1	1	1	0	0	0
DR. ESTEVAM RIBELLO ALVES	1	1	1	0	0	0
DELBES BARBOSA	1	1	1	0	0	0
PROFESSORA JANAD VALCARI	4	4	4	0	0	0
ALEGRIA	3	3	3	0	0	0
CORONEL GLAUBER	1	1	1	0	0	0
DELEGADO MOZART	1	1	1	0	0	0
CHIQUINHO DO TAXI	1	1	1	0	0	0
FERNANDES DA GUARDA	2	2	2	0	0	0
PARTOR NELCIVAN	3	3	3	0	0	0
GORDIM DO LITRAO				0	0	0
PASTORA HILDA	2	2	2	0	0	0
FERNANDO CHIQUINHO	1	1	1	0	0	0
DIJE DA ENFERMAGEM	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR GEGE	2	2	2	0	0	0
RUBENS OCHOA	1	1	1	0	0	0
WILTON DO ZE BRANQUINHO	1	1	1	0	0	0
NAIZE MELO	1	1	1	0	0	0
GALEGO	1	1	1	0	0	0
PEDRO CARDOSO	3	3	3	0	0	0
GUSTAVO FARIA	2	2	2	0	0	0

MARILON BARBOSA	2	2	2	0	0	0
ELTINHO NORDESTE	2	2	2	0	0	0
MAJOR PRISCILA	1	1	1	0	0	0
MAJOR AZEVEDO	1	1	1	0	0	0
DJACY ALMEIDA	1	1	1	0	0	0
MARCAO BOLSONARO	1	1	1	0	0	0
RAILDO MIRANDA	1	1	1	0	0	0
JUANOR DA LIMPEZA	1	1	1	0	0	0
EGLLY COWBOY	1	1	1	0	0	0
CAVALCANTE	1	1	1	0	0	0
MONTOYA BOLSONARO	1	1	1	0	0	0
CARLAO OLIVEIRA	2	2	2	0	0	0
PROF. SOLANGE	2	2	2	0	0	0
ALESSANDRA PIRES	2	2	2	0	0	0
FREED LUSTOSA	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR ROBSON	1	1	1	0	0	0
PROFESSORA KARLEANE	1	1	1	0	0	0
FELIPE ROCHA	1	1	1	0	0	0
RAFAEL GUIROLLE	2	2	2	0	0	0
GIOVANNA NAZARENO	1	1	1	0	0	0
THEO DANTAS	1	1	1	0	0	0
SOMOS	4	4	4	0	0	0
JUNIOR BRASAO	1	1	1	0	0	0
DARCIL RUFINO	2	2	2	0	0	0
SOMERA DO BAIXO CLERO	2	2	2	0	0	0
HERICA HONORATO	1	1	1	0	0	0
ROSA DO ANJO AZUL	1	1	1	0	0	0
NEILTON DOS APLICATIVOS	2	2	2	0	0	0
DOUGLAS PAPEL	1	1	1	0	0	0
ANA AMELIA	1	1	1	0	0	0
LILI BEZERRA DO AMASTHA	1	1	1	0	0	0
ENFERMEIRA SOL	2	2	2	0	0	0
ERIVELTON	2	2	2	0	0	0
DIACONO MESSIAS	2	2	2	0	0	0
NILSON GRIMM	1	1	1	0	0	0
ANTONIO CASEBRE	1	1	1	0	0	0
NELIO LOPES	2	2	2	0	0	0
FILIPE MARTINS	3	3	3	0	0	0
EMMANOEL MARLON	2	2	2	0	0	0
PROFESSORA FATIMA SENA	3	3	3	0	0	0
VALTONIA	1	1	1	0	0	0
SILVINHA MACEDO	1	1	1	0	0	0
ARLINDO MIGUEL DOS SANTOS	1	1	1	0	0	0

SID NEY MENEZES	1	1	1	0	0	0
DAINEL DIAS VETERINARIO	2	2	2	0	0	0
JAIRINHO	2	2	2	0	0	0
BINGAO	1	1	1	0	0	0
MARQUINHOS	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR EDSON ALVES	1	1	1	0	0	0
CONCEIÇÃO ALVES IRMA	1	1	1	0	0	0
ABRAAO LIMA	4	4	4	0	0	0
PROFESSOR GEORGE	1	1	1	0	0	0
ADRIANA SOUSA	2	2	2	0	0	0
DUENDE DE TAQUARUÇU	2	2	2	0	0	0
ADRIANA RUIVA	5	5	5	0	0	0
HELIO SANTANA	3	3	3	0	0	0
LUCIA MENDES	1	1	1	0	0	0
PASTOR JOAO CAMPOS	1	1	1	0	0	0
MAGNA DA SAUDE	1	1	1	0	0	0
WALDSON DA AGESP	1	1	1	0	0	0
JUARES RIGOL	2	2	2	0	0	0
JAIME CAFÉ	1	1	1	0	0	0
EDUARDO MOARES	1	1	1	0	0	0
LUCIVANIA BARROS	1	1	1	0	0	0
LAUDECY COIMBRA	2	2	2	0	0	0
ELAINE ROCHA	1	1	1	0	0	0
DRA. MAYARA CABRAL	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR TOM	2	2	2	0	0	0
PROFESSOR DELGADO JUNIOR	2	2	2	0	0	0
PROFESSOR RAWLISON	2	2	2	0	0	0
PROFESSOA IOLANDA CASTRO	4	4	4	0	0	0
ALEX MOURA	1	1	1	0	0	0
PROFESSOR ISRAEL MAIA	2	2	2	0	0	0
DEELGADO HUDSON	3	3	3	0	0	0
RAINANDA BISPO	1	1	1	0	0	0
INGRID				0	0	0
ANA PAULA	1	1	1	0	0	0
PAULINHO	1	1	1	0	0	0
THIAGO WAHLBRINK	1	1	1	0	0	0
PERITO IVAN	2	2	2	0	0	0
BARISON	12	12	12	0	0	0
VILELA DO PT	3	3	3	0	0	0
VANDA MONTEIRO	11	11	11	0	0	0
ALAN BARBIEIRO	8	8	8	0	0	0
TIAGO AMASTHA ANDRINO	29	29	29	0	0	0
MARCELO LELIS	11	11	11	0	0	0

CNTHIA RIBEIRO	52	52	52	0	0	0
PROFESSOR BAZZOLI	5	5	5	0	0	0
ELI BORGES	16	16	16	0	0	0
PROFESSOR JUNIOR GEO	68	68	68	0	0	0

Atestamos pela regularidade dos votos computados na urna auditada.

7. INCONFORMIDADES APURADAS

Não detectamos inconformidades durante os trabalhos de auditoria.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que nos processos acompanhados nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2020 não foram identificados procedimentos e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade da Votação Paralela.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

MACIEL ASSESSORES S/S
Everaldo Selau Scandolara
Sócio